



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 564

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$1.438.464,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quatro cruzeiros) destinado aos pagamentos de operários e fornecedores de material empregados na construção do prédio do novo "FORUM" desta cidade, conforme discriminação abaixo, mencionando os nomes dos credores desta Prefeitura, cujos créditos se originam de exercícios anteriores (de 1959 e outros) :

	Cr\$
<u>NÃO DE OBRA</u>	
a Mateus Provenciano.....	23.345,50
a Oswaldo Marques Garcia.....	21.267,00
a José Capálbo.....	16.560,00
a Generoso Hanzo.....	81.719,00
a Sebastião Aparecido de Mello.....	6.934,00
a Joaquim Marcelino.....	9.200,00
a Anísio Araujo.....	10.080,00
a Bernardo de Araujo.....	4.783,00
a José Dias Ribeiro.....	8.952,00
a Izolino Jordão.....	11.324,00
a João Ferreira.....	9.470,00
a Benedito Bonifácio.....	15.149,00
a José Carlos Primo.....	8.920,00
a Divino Manuel Carlos.....	9.332,00
a Sebastião Dantel.....	9.557,00
a Arlindo Cordeteo.....	9.080,00
a Almir Fernandes.....	29.604,00
a Odair Galdino.....	4.604,00
a Carmo Moreira.....	9.540,00
a José de Paula.....	8.437,00
a Venerando de Souza.....	9.120,00
a Jurandir Gonçalves.....	4.929,00
a João Batista Alves.....	10.940,00
a Antonio de Souza.....	5.220,00
a José Dutra.....	8.180,00
a Sebastião Aparecido Carlos.....	5.989,00
a Adolfo Quiquete.....	40.407,00
a Lázaro Araujo.....	11.400,00
a Olimpio Francisco.....	6.569,00
a João Vitorio de Almeida.....	4.400,00
a Roque Osório.....	17.046,00
a José Fausto de Melo.....	31.307,00
a Pedro Mariano da Silva.....	2.049,20
a Pedro Amélio.....	28.874,50
a José de Oliveira.....	2.146,00
a Lázaro Firmino Navarro.....	5.070,00
a Carlos Firmino Navarro.....	6.238,00
a João Firmino Navarro.....	13.040,00